

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro – CEP 12450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do orçamento anual do exercício de 2025 do Consorcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira e adota outras providências.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado na Assembleia Geral em 05 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01 CISMA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

01 CISMA

04.122.0001.2.001.1.110.3.3.90.40.00 – Serv. De Tec. da Informação e Comunicação (+) R\$ 56.000,00

Art. 2º Será utilizado como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º deste Ato, o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 CISMA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA

01 CISMA

04.122.0001.2.001.1.110.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (-) R\$ 56.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Pinhal, 05 de dezembro de 2024.


ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Presidente do CISMA

Registrada na Secretaria Executiva na data supra.